



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 347/99**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	201/99
Fis.	17
a)	da

Autor: Marcus Vinícius Valle Júnior

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para a gentileza de prestar informações referentes aos pagamentos de precatórios judiciais.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 21/11/1999

.....
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

347-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 203/99
Fls. 18
a) _____

- 1- O Executivo tem adotado o sistema de pagamento de precatórios judiciais fora da ordem cronológica com aplicação de descontos?
- 2- Em caso positivo, quantos e quais foram os beneficiados por esse sistema?

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.

Valle

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



347-B
C. M. E. D. P.
PROT. C. M. E. D. P. 2031/97
Fls. 20

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 19 de novembro de 1999.

DE: SMI
PARA: GABINETE

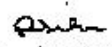
Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 347/99

Em resposta ao Pedido de Informações supra referido, temos a esclarecer o seguinte;

1. Não. O pagamento de precatórios judiciais segue estritamente a ordem cronológica.
2. Prejudicado.

É o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,


Rita de Cássia Pereira da Silva
Chefe de Seção


Marta Maria de Deus
Diretora Financeira

